

PORTARIA N.º 10550, DE 19 DE MAIO DE 2021

"Concede férias regulamentares ao Servidor Sedenir Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 099/2021, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor **Sedenir Barbon**, matrícula n.º 768, no período de 31 de Maio a 29 de Junho de 2021, , relativas ao período aquisitivo de 01.04.20 a 31.03.21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.